

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 1410/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 789/05

Visa o presente Projeto de Lei nº 789/05, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, denominar Rua Marilda o atual logradouro conhecido como Rua Dez, Bairro do Jardim Palmares – localizado entre a Travessa Igarapé Primavera e Rua dos Filhos da Terra – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Segundo a justificativa que acompanha a propositura, o atual logradouro conhecido como Rua Dez carece de alteração em função da duplicidade existente neste nome no Município de São Paulo.

Pesquisado o Cadastro de Logradouros, constatou-se que a denominação Marilda não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 730/2006, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI, 37 “caput” e 70, inciso XI, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura nos seus aspectos urbanísticos entende que é importante a identificação precisa de um domicílio para o munícipe, manifesta-se assim favorável ao PL.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/10/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Domingos Dissei - Relator

Paulo Teixeira

Toninho Paiva

William Woo